

RESOLUÇÃO Nº 67/CONSUN/2017.

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de **Sistemas de Informação**, oferecido no campus de Chapecó.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Sistemas de Informação**, oferecido em Chapecó, com 50 vagas anuais, nos termos do Parecer nº 67/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de maio de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.